



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

## Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em 18/06/25  
1º Secretário  
[Assinatura]

INDICAÇÃO Nº 120/2025

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
18 DE 06 DE 25  
PRESIDENTE

**RONALDO FERNANDES**, Vereador do Partido Democrático Trabalhista – PDT, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requerem à Mesa Diretora que, consultado o Plenário, sob o pálio de normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, que seja encaminhada, ao Exmo. Sr. Prefeito de Itambé (PE), Armando Pimentel da Rocha, indicação **solicitando a execução de obras de infraestrutura urbana no Loteamento Gildo Andrade, com a realização de calçamento em paralelepípedos, implantação do sistema de abastecimento de água e instalação da rede de esgoto**, atendendo às necessidades urgentes daquela comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ  
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO  
DATA 19 DE 06 DE 2025

JUSTIFICATIVA

**PRESIDENTE**  
O Loteamento Gildo Andrade, situado no município de Itambé (PE), é uma comunidade que vem sofrendo há anos com o descaso do poder público, convivendo diariamente com a ausência de infraestrutura básica e condições dignas de moradia. As famílias residentes enfrentam enormes dificuldades devido à falta de calçamento, ausência de rede de esgoto e inexistência de sistema público de abastecimento de água.

A falta de calçamento torna as vias praticamente intransitáveis em períodos chuvosos e extremamente empoeiradas na estiagem, comprometendo o tráfego de veículos, o transporte escolar, a segurança e a mobilidade dos moradores.

A ausência de saneamento básico, por sua vez, representa um sério risco à saúde pública, favorecendo a proliferação de doenças e colocando em vulnerabilidade, principalmente, crianças e idosos. A falta de acesso à água potável também agrava a situação de desigualdade, descumprindo princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana e do direito ao saneamento básico, assegurados pela Constituição Federal e pela Lei nº 11.445/2007.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

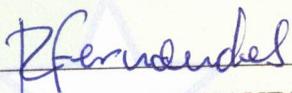
## Casa José Cezar Bandeira de Melo

A comunidade clama por atenção, investimento e respeito. É papel do poder público municipal garantir a infraestrutura urbana e os serviços essenciais a todos os cidadãos, especialmente os que vivem em situação de abandono como é o caso do Loteamento Gildo Andrade.

Portanto, a presente indicação busca sensibilizar o Executivo Municipal para que adote providências urgentes e inicie as obras de calçamento, implantação da rede de esgoto e do sistema de abastecimento de água, garantindo melhores condições de vida à população daquela localidade.

Espera-se, portanto, a aprovação desta Indicação ora justificada, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 18 de junho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**RONALDO FERNANDES**  
Vereador